



II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER

PRORROGAÇÃO

O Instituto Cidades Criativas e o Núcleo de Estudos Judaicos da UFMG, no uso de suas atribuições, e em cumprimento de decisão da sua comissão, torna pública a prorrogação do período de inscrições para o II Prêmio Isaias Golgher para até 31/03/2020.

Dessa foram, altera-se a cláusula 7. do EDITAL nos seguintes termos:

Inscrição

~~10/06 a 2/9/2019~~ 10/06/2019 a 31/03/2020

Avaliação e seleção

~~9/9 a 20/10/2019~~ 10/03/2020 a 20/07/2020

Demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2019



II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER

EDITAL . 2019



II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER

EDITAL • 2019

O Instituto Cidades Criativas e o Núcleo de Estudos Judaicos da UFMG tornam público aos interessados o regulamento do II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER.

Isaias Golgher

(Kishnev, Bessarábia, 1905 – Belo Horizonte, 2003) desembarcou, em busca de asilo político, aos 19 anos, no porto do Rio de Janeiro, após ter militado na luta pela libertação da Bessarábia (atual Moldávia), ocupada pela Romênia desde 1917. Formado em História pela Sorbonne, Golgher foi um estudioso incansável. A autoria de dezenas de livros e ensaios, bem como sua extraordinária capacidade de ler em quinze idiomas, incluindo a escrita cuneiforme, criada pelos sumérios, ilustra sua erudição e paixão pelo conhecimento. Radicado em Belo Horizonte, Isaias Golgher foi um exemplo de inteligência humanista, de homem observador e analista do seu tempo, no mais refinado sentido da expressão.

O PRÊMIO ISAIAS GOLGHER foi criado para homenageá-lo, distinguindo escritores, pesquisadores e ensaístas brasileiros, residentes ou não no Brasil, que desenvolvam trabalhos, em língua portuguesa, na área dos Estudos Judaicos.

Seguem as cláusulas e condições de participação:

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste concurso, nesta segunda edição, selecionar 3 (três) finalistas, classificados do 1º ao 3º lugar, com 1 (um) trabalho inédito, não ficcional, de caráter ensaístico, em língua portuguesa, cada um, na área de Estudos Judaicos.

1.2 Compreende-se por ensaio um texto de caráter crítico sobre uma questão de ordem científica. Nesse sentido, o texto deve ser discursivo, ou seja, pode demonstrar posicionamento e reflexões do autor a respeito do ponto sob consideração. Espera-se que o trabalho a ser apresentado deva trazer articulação formal, exposição clara e argumentação lógica, demonstrar capacidade de articular



conhecimentos prévios em interpretações e avaliações com originalidade.

1.3 Não serão aceitas teses, dissertações, ou seus capítulos, sem a devida adaptação ao gênero ensaio.

2 – DO PRÊMIO

2.1 Os autores poderão se inscrever com somente 1 (um) manuscrito.

2.2 Ao ensaio escolhido para o primeiro lugar será outorgado o prêmio no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); ao segundo lugar, R\$3.000,00 (três mil reais), e ao terceiro, R\$2.000,00 (dois mil reais). Caso os textos premiados possuam mais de um autor, o valor total do prêmio será dividido em partes iguais.

2.3 A dotação orçamentária financeira para a cobertura das despesas decorrentes da outorga do prêmio de que trata este edital correrá por conta do Instituto Cidades Criativas, CNPJ: 08031953/0001-29.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar deste concurso cidadãos brasileiros, residentes ou não no Brasil.

3.2 O trabalho a ser inscrito deverá ser inédito e apresentado em língua portuguesa;

3.3 O trabalho deverá ter, no máximo, 2 (dois) autores;

3.4 O manuscrito deverá ter no mínimo 50 (cinquenta) páginas e no máximo 200 (duzentas) páginas.

3.5 Não haverá taxa de inscrição.

3.6 O manuscrito deverá ser inscrito exclusivamente pelo autor (ou autores) da obra, que assinará a Ficha de Inscrição, disponível nos sites do Instituto Cidades Criativas: <http://www.cidadescriativas.org.br>

e do Núcleo de Estudos Judaicos da UFMG:

<http://www.ufmg.br/nej>.

3.7 O manuscrito deverá ser enviado pelo correio, postado no período de 10 de junho de 2019 a 2 de setembro de 2019, com AR (Aviso de Recebimento), com a indicação II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER 2019, no envelope, para o seguinte endereço: Instituto Cidades Criativas, Rua Antônio de Albuquerque, 749/902 – CEP: 30112-010, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais.

3.7.1 Somente poderá concorrer o manuscrito remetido pelo correio até a data prevista para o final das inscrições, ou seja, 2 de setembro de 2019. Não serão aceitos manuscritos entregues pessoalmente na sede do Instituto Cidades Criativas.

3.7.2 O manuscrito deverá ser postado em envelope lacrado, somente com a indicação: II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER.



3.7.3 Dentro do envelope, deverá constar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor em envelope lacrado;
- Declaração de direitos de divulgação da obra inscrita no concurso no mesmo envelope com a Ficha de Inscrição;
- 3 (três) exemplares do trabalho sem identificação do autor.

3.8 O manuscrito deverá possuir respeitar as seguintes especificações:

- a) Margens superior e inferior: 2,5cm;
- b) Margens laterais: 3,0cm;
- c) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- d) Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- e) Papel: tamanho A-4.

3.9 O manuscrito enviado para o processo de seleção não será devolvido e será destruído, após o concurso.

3.10 O resultado final do julgamento será divulgado nos sites do Instituto Cidades Criativas e do Núcleo de Estudos Judaicos da UFMG, bem como em ampla divulgação na imprensa, a partir de novembro de 2019.

3.11 A inscrição que não estiver em conformidade com o disposto neste edital será automaticamente desclassificada.

4 – DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Julgadora desta edição do prêmio, composta pela diretora e fundadora do Instituto Primo Levi de Nova Iorque, Natália Indrimi, pela professora Livre Docente de Literatura Brasileira da USP, Nádia Battella Gotlib, e pela professora de Teoria da Literatura e Literatura Comparada da UFMG, Lyslei Nascimento, que, sob a presidência dessa última, avaliará e selecionará os trabalhos a serem premiados.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 A Comissão Julgadora selecionará 3 (três) manuscritos inéditos, de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação do trabalho à área de Estudos Judaicos;
- Qualidade estilística e argumentativa;
- Contribuição intelectual;
- Originalidade.

5.2 As recomendações para a outorga dos prêmios deverão ser assinadas por todos os integrantes da Comissão Julgadora.

5.3 A avaliação da Comissão Julgadora será irrecorrível.



6 – DA DIVULGAÇÃO E DA ENTREGA DO PRÊMIO

6.1 A outorga do II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER dar-se-á em data, local e horário a serem definidos pelo Instituto Cidades Criativas e pelo Núcleo de Estudos Judaicos da UFMG, e será informada aos vencedores por e-mail.

7 – DO CRONOGRAMA

Inscrição

~~10/06 a 2/9/2019~~ 10/06/2019 a 31/03/2020

Avaliação e seleção

~~9/9 a 20/10/2019~~ 10/03/2020 a 20/07/2020

Resultado e premiação

Novembro de 2020 (Data, local e horário serão divulgados posteriormente pelos organizadores).

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital ficará à disposição dos interessados nos sites do Instituto Cidades Criativas e do Núcleo de Estudos Judaicos da UFMG.

8.2 Mais informações ou esclarecimentos sobre o concurso poderão ser obtidas pelo e-mail: comunicacao@cidadescriativas.org.br.

8.3 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Julgadora.

8.4 Os autores premiados autorizam o uso de sua imagem para fins de divulgação por meio de qualquer mídia impressa, audiovisual e/ou virtual, sem limitação de tempo e de vezes de utilização ou de território, podendo a divulgação ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que a organização do II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER e de seus parceiros associados tenham qualquer tipo de ônus.

8.5 Caso necessário, a divulgação dos resultados poderá ser adiada pelo prazo de até 30 dias.

8.6 Todos os inscritos declaram ter lido e estarem cientes do código de ética do II PRÊMIO ISAIAS GOLGHER disponível no site do Instituto Cidades Criativas.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2019.

Bruno Golgher
Instituto Cidades Criativas

Lyslei Nascimento
Núcleo de Estudos Judaicos da UFMG



PRÊMIO
ISAIAS
GOLGHER